



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0958 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Humberto de Campos–MA, 01 de fevereiro de 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação
Portaria n.º 170/2023

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, portador do CPF: 972.135.863-00**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, para exercer a função de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
N.º 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2023**

O **Município de Humberto de Campos/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças – SEMAPFIN, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e do Decreto Municipal nº 10, de 25 de maio de 2023, suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Início do Recebimento das Propostas: 02 de fevereiro de 2024.**Data da sessão:** 07 de fevereiro de 2024**Horário da Fase de Lances:** 09:00 as 15:00.**Link:** <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário**Valor Maximo Aceitavel:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023 do Município de Humberto de Campos/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O aviso e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos de forma física mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), também se encontra disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.humbertodecampos.ma.gov.br/portal> e no site do TCEMA <https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cplpmhc@gmail.com.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



JOSE RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93